



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
PRO-REITORIA DE ENSINO (REITORIA)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4/2025 - PROEN-REI (11.01.01.04)

Nº do Protocolo: 23419.001460/2025-13

Bento Gonçalves-RS, 28 de abril de 2025.

Revoga a Instrução Normativa Proen nº 001/2015

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 170/2024, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa Proen Nº 001, de 15 de maio de 2015, que normatiza as diretrizes gerais do Capítulo II, Título I, da Organização Didática do IFRS (Resolução Consup Nº 046, de 08.05.2015) e estabelece orientações para a metodologia de ensino, observando-se os princípios da flexibilidade curricular e das possibilidades diferenciadas de integralização dos cursos, dos projetos integradores interdisciplinares relacionados à aprendizagem baseada na resolução de problemas, das metodologias ativas de ensino e aprendizagem, do aproveitamento de estudos e competências baseada no mundo do trabalho, bem como do desenvolvimento de tecnologia no âmbito dos Cursos do IFRS.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 28/04/2025 17:22)

LARISSA BRANDELLI BUCCO

PRO-REITOR(A)

PROADJEN-REI (11.01.01.04.01)

Matrícula: ###272#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **28/04/2025** e o código de verificação: **b5a4303ca2**